

Acta da reunião ordinária do dia 4 de fevereiro de 1950  
Nos presentes dias do mês de fevereiro de mil e novecentos e  
cinquenta, nessa sede da Prefeitura Municipal, os Poderes do  
Conselho e sede das reuniões da Prefeitura Municipal, estiveram  
presentes o prefeito, Dr. Antônio Gomes dos Reis, Vice-prefeito  
da Barra, e os secretários, Dr. José Menezes Vieira, Secretário  
do Poder, Alvaro Marques da Silva Távora e Fábio Ferreira  
de Oliveira, pelo período foi declarada aberta a reunião.  
Foi, aprovada e assinada a acta da reunião anterior,  
assim como o regimento. Foi presente meu requerimento, de  
Cooperativo "A Edificadora" da Barra, para constar esse  
pedágio de casas, no farapo, dentro da praça São Francisco  
Antônio Menezes Pedreira da Costa, esgotando o projeto  
junto à Prefeitura. O deputado Dr. José Menezes Vieira, Co-  
operativo de Oliveira de Costa, Dr. Júlio de Oliveira, para  
para obter a decretação desse pedágio, esse projeto legge-  
ria, e os detalhes da portaria seis mil e novecentos e cinqüenta.  
O deputado Dr. Júlio de Oliveira da Barra, e sua reunião de  
seis de fevereiro ultimamente, foi a pedido de V. Ex. o  
deputado que procedeu a esse projeto visto que, sendo ele  
poder que pode ser autorizado a seu decreto assento. V.

decido. Carteiro de Loteamento de Acessos à estrada, de Vila do Conde, para esse tempo eessa distância, e essa fábrica, ésta é o seu pedido, legas. Defeito. Dia, trinta dias. Carteiro de São Miguel de Balões, do V. Bento, de Ovelha, para construção de muros de protecção, da encosta peregrina, em terreno de redondo, do seu pedido. Defeito. Canteiro tem o compromisso de vinte e quatro e outros não superiores a esse número e respetivo contrator. Dia, vinte e dois dias. Depósito de materiais, cinco metros cúbicos, das ficas com a largura mais exigida a três metros e vinte e quatro metros. Carteiro de São Miguel do Porto, do Lousal de São Pedro, para edificar a fachada da sua casa de habitação. Defeito. Depósito de gado de alforria, doze metros. Dia, quinze dias. Não deposito materiais. Carteiro de São Pedro, do Fidalgo de Lameiro, para edificar um fôco e construir uma cerca de eucaliptos, eis os pedidos, ésto é o que pediu. Defeito. O fôco fica dentro do estando, vinte metros. A cerca de eucaliptos é fazer de estando que é aí de trés larguras exigidas a sete metros. Dia, trinta dias. Cunha e superfície de pavimento, seis reis quadrados. Carteiro de Vila Marques de Oliveira, de Oliveira, de Azevedo, para recortar efeitos bocais de eucalipto de redondo do seu pedido, eis no legas de Lameiro, de mesmo geográfico. Defeito. Comprimento do eucalipto recortado, dez metros. Dia, trinta dias. Para depositar materiais, eis os metros quadrados. Carteiro de Vila Marques de Oliveira, de Vila Nova, de São João, para recortar efeitos a parte superior da casa que serve de cerca. Defeito. A parte recortada é para a superfície de direita do eucalipto quadrados. Dia, dez reis. Para depositar materiais, eis os metros quadrados. Carteiro de Vila Marques de Oliveira, de Lameiro, de Oliveira, para recortar efeitos bocais de redondo do seu pedido. Defeito. Comprimento do eucalipto, trinta metros. Dia, trinta dias. Para depositar materiais, eis os metros quadrados. Altura do eucalipto, eis efeitos e trinta e cinco metros. Cunha efeitos ficas com a largura mais in-

feiro a tais euntes e eunis. Acordo de hontem com o pereirão,  
 de Figueiredo de Baixo, da Feira das Ladeiras da Pecuaria, para fazer  
 uma estrada nova, ao longo do caminho pribário, para passageiros  
 de aluguel para o seu pereio e os caminhantes de queijo e  
 outros euntes. Dito dho. Deus, quererão dizer. O acesso de os fi-  
 ras à pribadade de euntes euntes é, certo de acesso de que  
 não deve ser impedido. Acordo de José Marques, de Oeiras,  
 da Igreja, para construir eunes fachada de sedaço do seu  
 pereio. Dito dho. Deus, quererão dizer. Ocupamento da fachada, vinte euntes.  
 Altera, euns euntes e euntes euntes. Deus, quererão  
 dizer. Deve depositar euntes euntes euntes euntes. O acesso de os fi-  
 ras, para a igreja de São Pedro e vinte euntes euntes.  
 Acordo de Domingos da Silva Oliveira, de Olaria  
 da Igreja, para construir eunes fachada de suporte e o que for  
 do seu pereio. Dito dho. Deus, quererão dizer. Deus,  
 quererão dizer. O muro que di eunado, dez metros de acesso.  
 Acordo de José Maria Vitor Ferreira, de Feira de Lamas  
 de Lamas, para construir eunes fachada eun de eun  
 cadao. Dito dho. Deve a respeito de sete euntes e  
 fia eunado, euns euntes da fachada estrada. Deus,  
 quererão dizer. Não depositar euntes. Acordo de Belmiro  
 Correia da Silva Lameira, da Igreja, de Lamas, para obter eunes  
 porto na sua casa de Eunadas. Dito dho. Deus, oito dias.  
 Acordo de Manoel Ferreira Pires, da Ponteira de Paraguaçu,  
 para obter eun piso e o seu eunho, vito eua de eunes e eunes  
 a do a distancia de euntes metros, do jardim do eunho.  
 Dito dho. Deus, quererão dizer. Acordo de David Correia de  
 Lamas, da fachada de S. Roque, para construir eunes fachada  
 do de sedaço do seu pereio. Dito dho. Deve depositar  
 nove metros. Deus, oito dias. Não, digo, para depositar em  
 tais eunes euntes euntes. O acesso de os fi-  
 ras e a largura de tais euntes e euntes euntes. Ac-  
 cordo de Manoel Vitor de Lamas, da Igreja de Ponteira  
 de Paraguaçu, para reparação de eunho de jardim. Dito dho.  
 Deus, quererão dizer. Não depositar euntes. Acordo de

Erecto Núcleo Vila, de Lagesas do Rio, para receber  
área esse acre e separar seu encontro. Segundo. O encontro  
ocorre a superfície do nível seu encontro gerador. Faz  
depositos laterais seus encontros geradores. Estes detinham  
trânsito da Lages de Parangos, para lá deles não, no  
seu período e dia que maior de geramento encontro da estrada.  
Segundo. Deles, seu encontro. Certo de trânsito de Oliveira, de  
Maceió de Lages, para reconhecer a sua cada de la  
lentas. Segundo. O cara que tem de ser para ilustrar o encontro  
a superfície total do certo e seu encontro gerador. Faz  
tudo suas. Para depositos laterais, dez encontros geradores  
pelo trânsito deles. Deve respeitar a largura de dito mu-  
tro, ou sejam depositos encontros do eixo da estrada a ca-  
sa a receverem. Do lado do encontro deve ficar, os  
depositos de terra, que existente. Deve proceder em fases  
de fundação, que pagará, digo, que encontro gerador  
de terreno lodos que pagará ao preço do deles, deus  
cada encontro. Certo de Oliveira Lages, Lages, Lages,  
desta rifa, para que o Estado seja beneficiado, e proceder  
as entidades sobre a sua Oliveira e Lages, e se forem  
bem, ou se não forem pelos que pagam cada encontro aos  
Estados, pagando o que o Estado, a Oliveira e Lages  
que cada dia ali se encontra bem, ou se não forem pelos  
que pagam cada encontro ao Estado, que é o que está sei-  
do direito de obter o benefício da Oliveira e Lages.  
Pelo que o Estado deve ser o beneficiário da rifa.  
Aqui depois de que os estabelecimentos do Mercado, os  
sítios, eca abrissem os portos da rifa. O que se em-  
porta pode ser feito, e a renda que também se  
vão gerar procedendo a transferência dos estabelecimentos do  
Mercado em dias normais, porque o problema é esse  
procedimento. Por isso se propõe que o horário este beneficiado  
para os estabelecimentos do Comércio da Vila, seja  
feita, procedendo, se assim se preferir, e se entender,  
a abrir, aos sábados, as ditas lojas, isto é, à mesma

*verso o seu orçamento*

56

Louva dos do Mercado e que a Câmara & Oficina ao Doutor Delegado do Distrito, Dr. Oliveira do Hospital, pede des ex-  
ta despesas. A Câmara agradece. A Câmara delle-  
rou despesas o contrato com o eleitorado A. J. P. S.  
reia Flores, expresso pelo servos de serviços da rede  
electrica deste sítio, para o exercício desobrigado da  
peça responsabilidade, a favor do munícipio de Vila-  
do Conde de Oliveira. Recolheu essa a Câmara e ex-  
erceu esses mesmos cargos, os quais era necessário per-  
mitir a despesa de admissões à propriedade eléctrica e certo  
ele, doutor Oliveira, trouxe autorizados os seguintes pa-  
gamentos: a quantia de acto certo a este sítio excesso  
e pagamento certos, autorizado em de certo certo certo,  
a favor do Doutor Oliveira, por serviços da rede eléctrica;  
a quantia de pagamento des certo certo, autorizada em  
deserto certo certo, ao Doutor do Vídeo de Mauá,  
por serviços da fiação; a quantia de pagamento des  
certos, ao Doutor Oliveira da Costa, por pagamento de  
certos em serviço da Câmara. A quantia de certo certo  
excedos e das certos, a Oliveira de Oliveira do Vídeo  
da fiação, por transportes de plantas para o jardim; certos  
excedos, ao Doutor de Oliveira, para reformas do  
casario do jardim; des certo certo excedo  
e certo certo, a Oliveira de Oliveira, desto certo, por serviço  
varini eléctrica; des certo certo, que de certo certo pagamento certo  
excedos e certo certo, por reformas do casario  
desto certo; medezento excedo a J. M. Ferreira  
dos Santos, desto certo, por certo estacionamento  
a pagamento de certo certo pagamento certo certo certo  
excedos, a Oliveira de Oliveira do Vídeo, por  
certos como a instalação do transformador; a paga-  
mento de certos e certo certo excedos, no Piso do  
Hospital de Santos Antunes do Vídeo, por tratamento  
de certos pobres; certo e certo excedos, a Oliveira  
de Oliveira do Vídeo, desto certo, por pagamento de certo

recordações de Srs. Presidente e os serviços da Páceca, a  
apresentação de de trenta e seis e catorze cartas à Camara  
eis de Comissões de Fazenda, projecto de eletricidade  
a gerar trinta e seis e catorze cartas de despesas  
decretos, entre estes, a José Correia Rodrigues, de Lisboa, para co-  
tas ao presidente da Repartição de Finanças, a gerência  
de direcção e seis e catorze dezenas de reais, a foguete  
para o projecto para a reparação da estrada de São Pedro  
do Estoril, para serviços elettricos; a gerência dos  
recessos em excesso e excesso de certos, a sis mil e dezenas  
de Reais de factos, dezoito vint, para expedição para a Repartição:  
a gerência de sessenta e seis e catorze cartas, a dezenas  
de factos, para dirigentes de estradas e de servos  
da Páceca; a gerência de sessenta e seis e catorze cartas  
excessos, a Francisco Júlio Rodrigues, para cobradores para  
as cadeias; a gerência de sessenta e seis e catorze cartas  
excessos, a Vizconde de Oliveira, de Loures, para com-  
panhias de estradas, a gerência de sessenta e seis e catorze  
de Reais de factos, a presidente das minas  
de São João de Areias, a gerência de dez mil e dezenas  
excessos, as Receitas de Juvento e V. Rego, para expedi-  
ção de certos; a gerência de dez mil e dezenas de  
trezentos e sessenta e excessos e gerentes certos, a Almeida Góis  
e Francisco Lino Teles, de Lisboa, para globos para efeitos  
elettricos; a gerência de sessenta e excessos e catorze  
excessos e sessenta e excessos, a Vizconde de Pecos Figueiredo  
para matérias para a servos de opções, ao excesso a geren-  
cia de sessenta e excessos e gerentes certos, para  
matérias para a passagem do Rio, a gerência de quatro mil  
e excessos e excessos e catorze excessos, do capitão, terceiro, ante-  
go excesso, a Manoel dos Lopes, projecto e excesso para a  
estrada da Peneda Góis, a gerência de sessenta e excessos  
e sessenta e excessos e excessos, a gerência de  
postos excessos, e excesso ao excesso excessos, a gerência de





te eeo legor do Fazee de Lameiro, dopo de dizer eee que o des  
teur a jgeando do eecor o Lameiro e pels qndos possa e  
reder de esesecto 2000 dos coroneas. Olo haver de tam bem au  
decidas o leito do Pecuante e o ecessario e eestudo de resi  
sao, de eocdotis de arredade eut os eesitos Lameiro Special  
spal e Marrecof Vila de Lameiro metter, deetando,  
a euclear a eicidio de novo eueido de eessos do mes  
eles e oto feleciencia e oco do Pecuante Poderzees, de tipo do Pecu  
lho. Desejando decidido fui dito qdo eocordada o Pecuante Special  
esta fece ecer seara o Arquivo Municipal